

INTERESSADOS

maria_31757 - MARIA DANIELA SOARES FIGUEIREDO MASCARENHAS
marilia_41973 - MARILIA SACRAMENTO
ADM - SECAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

O Grupo de Trabalho informa que finalizou o trabalho de análise e atualização dos relatórios produtos do Projeto de Atenção Integral à Saúde e sugeriu alguns encaminhamentos à Administração (doc. 22, anexado) a seguir listados em resumo:

- 1) Implementação de acompanhamento grupal periódico regular de suporte aos gestores das varas do trabalho de 1o grau, por profissional capacitado;
- 2) Solicitar à Coordenadoria de Saúde o levantamento para identificar possíveis diferenças de resposta para sofrimento psíquico e/ou estresse entre os públicos masculino e feminino, de acordo com os resultados dos exames periódicos e dados levantados no relatório do BI;
- 3) Implementação de projeto que vise fortalecer a visibilidade do funcionamento harmônico das equipes de trabalho; a notoriedade na prestação do atendimento ao público;
- 4) Capacitação dos gestores em método de gestão baseado na valorização da equipe e qualidade da gestão;
- 5) Fomentar a realização e a divulgação de boas práticas voltadas ao relacionamento interpessoal e ao clima da equipe. A exemplo: realização periódica regular de reuniões de interação internas da equipe, que favoreça o engajamento social, o suporte mútuo e a troca de experiências pessoais e profissionais;
- 6) Retomada das aulas presenciais de ginástica laboral, com exercícios físicos e também de alongamento e trabalho de respiração para as unidades da capital e de alguns pólos do interior;
- 7) Buscar parcerias com universidades, onde existam cursos de fisioterapia ou de educação física para realizar as aulas de ginástica laboral;
- 8) Adotar um Termo de Conduta a ser observado pelo público interno de magistrados, gestores e servidores e pelo público externo do TRT5, como elemento permanente da política de gestão de pessoas com vistas ao fortalecimento de clima organizacional harmonioso e saudável, conforme sugestão de minuta de Termo de Conduta (doc. 23);
- 9) Sugerir à Ouvidoria a realização do filtro das reclamações apresentadas sobre andamento de processos judiciais na 1a instância, através de consulta ao sistema do processo para avaliar se procede a reclamação ou queixa apresentada;
- 10) Administração intermediar contato com a participação da Ouvidoria, ABAT e Diretores de Secretaria com vistas a tratar do assunto relacionado a possível uso indevido do sistema de Ouvidoria por advogados que querem acelerar seus processos.

À Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, titular da Unidade de Apoio Executivo, para encaminhamento à Secretaria Geral da Presidência.

Salvador, 16 de novembro de 2023

Integrantes do Grupo de Trabalho do Projeto de Atenção Integral à Saúde

